

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, de um lado:

### **CONTRATANTE:**

Fundação Síndrome de Down, com sede na Rua José Antônio Marinho, nº 430 – Santa Genebra II - CEP: 13084-783 – Campinas/SP, registrada no CNPJ sob nº 52.366.838/0001-05, inscrição municipal nº 74168-0, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Rogério Tofoli, portador do RG nº 23.153.732-3 e CPF nº 137.985.018-58, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

De outro lado:

### **CONTRATADO:**

Paxtour Mobilidade Corporativa, Turismo Receptivo, Locação de Veiculos e Agencia de Viagens LTDA, com sede/endereço na Avenida Interlagos, 871 Sala 91 Bloco 7 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.281.794/0001-50, neste ato representada por Auro Nardelli Wandermüren, portador do RG nº 11.535.294-6 e CPF nº 085.552.388-38, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

As partes acima identificadas e qualificadas resolvem, de comum e recíproco acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto o Transporte de Palestrantes que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento.

### Chegada ao evento - Aéreo

DATA	NOME COMPLETO	Aeroporto de chegada à São Paulo	Número do voo:	Horário do pouso em São Paulo	Destino em Campinas
17/11	Irma Iglesias Zuazola	SCL >>> GRU	LA 632	22h35	MONREALE AV. AQUIDABÃ,280
	Loreto Marquez (c/ Irma Iglesias)				
18/11	Maria Sonsoles Perpina Guerra	GIG >>> VCP	AD 4087	18h25	Ibis Av. Aquidabã,440
19/11	Eduardo Maria Moreno Vivot	AEP >>> GRU	G3 7681	11h45	Ibis Av. Aquidabã,440
	Josep Ruf Aixas	LIS >>> GRU	TP 89	19h55	MONREALE AV. AQUIDABÃ,280
	David António Rodrigues	LIS >>> VCP	AD 8901	20H30	Ibis Av. Aquidabã,440
20/11	Monica Cortes	BEL >>> GRU	AV 2606	12h00	Ibis Av. Aquidabã,440

## Volta do evento - Aéreo

Data	NOME COMPLETO	PICK-UP	Horário de partida do voo saindo de São Paulo	Local de partida em Campinas	Aeroporto de partida
22/11	Eduardo Maria Moreno Vivot	09h30	14h20	Ibis Av. Aquidabã,440	GRU >>> AEP
	María Sonsoles Perpiñán Guerras	16h00	20h55	Ibis Av. Aquidabã,440	VCP >>> MAD
23/11	Monica Cortes	03h30	7h35	Ibis Av. Aquidabã,440	GRU >>> BOG
	Irma Iglesias Zuazola	10h00	16h35	MONREALE AV. AQUIDABA,280	GRU >>> SCL
	Loreto Marquez (c/ Irma Iglesias)				

## Chegada ao evento - Terrestre

Data de partida	NOME COMPLETO	Horário preferido de partida	Endereço de partida	Bairro	Destino em Campinas
17/11/2025	Sabrina Árias	14h00	Rua Napoleão Laureano, nº 133	Marapé - Santos/SP	Hotel Casa do Professor Visitante
	Carla Machado				
	Luiz Henrique Monteiro				
	Luisa Sales				
	Katia Moraes				
19/11/2025	Luciana Viegas Caetano	8h00	Rua Netuno, 336.	Jd. Resid. Satélite - Varzea Paulista/SP	HT L EXPRESS DOM PEDRO Rua Heitor Ernesto Sartori, 555 - Jardim Santa Genebra, Campinas
	Pamela Cristina de Souza da Silva Loturco	Após Luciana	Rua Itagiba, 705.	Jd. Amazonas - Campinas/SP	
	Zan Mustacchi	14h00	Rua Antonio Arantes 222 - Apto 55 - Bloco B	Vila Progredior - São Paulo/SP	HOTEL MONREALE AV. AQUIDABA,280

## Volta do evento - Terrestre

Data de partida	NOME COMPLETO	Horário preferido de partida	Local de partida em Campinas	Local de destino
22/11/2025	Josep Ruf Aixas	17h00	Hotel MONREALE AV. AQUIDABA 260	AEP GRU VOO TP 86
	Luciana Viegas Caetano	13H00	HT L EXPRESS DOM PEDRO Rua Heitor Ernesto Sartori, 555 - Jardim Santa Genebra, Campinas	Rua Itagiba, 705. Campinas/SP
	Pamela Cristina de Souza da Silva Loturco			
	Zan Mustacchi	09h00	Hotel MONREALE AV. AQUIDABA 260	Rua Antonio Arantes 222 - Apto 55 - Bloco B – São Paulo/SP
	Sabrina Árias	16h	EXPO DOM PEDRO	Rua Napoleão Laureano, nº 133 Marapé – Santos/SP
	Carla Machado			
	Luiz Henrique Monteiro			
	Luisa Sales			
	Katia Moraes			

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de execução dos serviços ou de entrega dos bens será de acordo com o previsto na cláusula anterior

2.2. A data limite para a conclusão dos serviços ou entrega dos bens é 22/11/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 39.185,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais).

3.2. O pagamento será efetuado através do **Termo de Convênio 979008 - Ministério da Saúde/ SIPAR – 25000.156956/2025-52.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos neste contrato.
- b) Fornecer ao CONTRATADO as informações e condições necessárias para a execução dos serviços/fornecimento dos bens.

4.2. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços/fornecer os bens objeto deste contrato com a máxima diligência e qualidade, cumprindo as especificações acordadas e dentro do prazo estabelecido.
- b) Utilizar materiais de primeira linha e mão de obra qualificada.
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por justa causa, em caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas e condições por qualquer das partes, mediante notificação escrita à parte infratora, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para sanar a irregularidade.

5.2. O contrato também poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Contrato será assinado eletronicamente pelas Partes, por seus representantes legais devidamente constituídos, com uso de sistema específico, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e as normas e padrões internacionais de segurança da informação, reconhecendo as Partes, desde já, sua eficácia e validade. As Partes reconhecem que independentemente da data de formalização da assinatura eletrônica no sistema, para fins de início dos efeitos deste Contrato, será considerada como data de assinatura aquela indicada abaixo.

Campinas/SP, 19 de novembro de 2025.

### **CONTRATANTE:**

---

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

CNPJ nº 52.366.838/0001-05

Representada por: Marcos Rogério Tofoli

## **CONTRATADO:**

---

Paxtour Mobilidade Corporativa, Turismo Receptivo, Locação de Veiculos e Agencia de Viagens LTDA

CNPJ nº 13.281.794/0001-50

Representado por: Auro Nardelli Wandermüren

**Contrato Transporte Palestrantes - Paxtour pdf**  
Código do documento 10a403e1-1351-4d25-8dd3-ef8dd519ad4c



**Assinaturas**



Auro NARDelli Wandermuren  
auro@paxtour.tur.br  
Assinou



Marcos Rogério Tofoli  
mrtofoli@gmail.com  
Assinou

Marcos Rogério Tofoli

**Eventos do documento**

**04 Dec 2025, 15:31:24**

Documento 10a403e1-1351-4d25-8dd3-ef8dd519ad4c **criado** por VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI (620fa546-db49-4bae-8cd0-46803a4c2dd1). Email:contato@fulltime-eventos.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T15:31:24-03:00

**04 Dec 2025, 15:32:52**

Assinaturas **iniciadas** por VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI (620fa546-db49-4bae-8cd0-46803a4c2dd1). Email: contato@fulltime-eventos.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-12-04T15:32:52-03:00

**04 Dec 2025, 15:36:22**

AURO NARDELLI WANDERMUREN **Assinou** - Email: auro@paxtour.tur.br - IP: 187.37.65.29 (bb25411d.virtua.com.br porta: 6266) - **Geolocalização: -23.675603 -46.6995226** - Documento de identificação informado: 085.552.388-38 - DATE\_ATOM: 2025-12-04T15:36:22-03:00

**05 Dec 2025, 16:07:54**

MARCOS ROGÉRIO TOFOLI **Assinou** - Email: mrtofoli@gmail.com - IP: 177.51.64.50 (50.64.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 24088) - **Geolocalização: -22.89438319659117 -47.064967910756174** - Documento de identificação informado: 137.985.018-58 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2025-12-05T16:07:54-03:00

**Hash do documento original**

(SHA256):02ff80b7f2d53ef07611975fd5a836e4b80c093bbb5a3b06b089ae0287e53bd6  
(SHA512):94685c194bb407e9b5e279719256611e21d7527fa6eaa0edd8b11e51e2381ac3bb028b0c26de3b6d4c2b7e05451de56807dad524de03ffbfd44383beb09db14

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 08 de December de 2025,  
11:32:52



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.